



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 40/2024/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 30 de agosto de 2024.

**RESULTADO DO PRIMEIRO PERÍODO DO EDITAL Nº 32/2024/PRAE – INGRESSO E REINserÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DE VETERANOS INGRESSANTES PELOS PROCESSOS NACIONAIS**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o RESULTADO DO PRIMEIRO PERÍODO do Edital Nº 32/2024/PRAE - Ingresso e reinserção nos auxílios estudantis de veteranos ingressantes pelos processos nacionais.

1. Informamos que das 25 (vinte e cinco) vagas de Auxílio Moradia Vaga em Alojamento Estudantil disponibilizadas pelo edital, 8 (oito) foram DEFERIDAS nesse 1º período, restando 17 (dezessete) vagas para o 2º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 02/09/2024 a 15/09/2024.

2. Informamos ainda que das 25 (vinte e cinco) vagas de Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES disponibilizadas pelo edital, 26 (vinte e seis) foram DEFERIDAS não restando vagas para o 2º período. Novas inscrições deferidas neste auxílio comporão lista de espera.

3. Discentes que foram DEFERIDOS com prorrogação de dois semestres, estarão fazendo uso do período de prorrogação dos auxílios, logo não passarão por editais de expiração por prazo. Os semestres deverão ser selecionados pelo discente no ato de assinatura do termo de compromisso.

4. Aos discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que os motivos estão relacionados na última coluna. O presente edital é de fluxo contínuo, assim, não será admitido recurso para os requerimentos indeferidos. Fica a critério do discente inscrever-se ou não no segundo período de inscrição de 02 a 15 de setembro de 2024, observando-se o disposto no edital.

5. Discente com status DEFERIDO para Vaga no Alojamento Estudantil deverão necessariamente assinar o termo no próprio alojamento estudantil. Os mesmos poderão acessar a vaga de imediato (assim como o RU se for o caso de deferimento), **a partir do dia 02/09/2024 em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h no Alojamento Estudantil, cito à Av. Tancredo Neves, 3147 - Porto Belo, Foz do Iguaçu - PR, 85867-000.**

6. Discentes com status DEFERIDO apenas para o Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES poderão acessar o auxílio de imediato após a assinatura do termo de compromisso a realizar-se a partir do dia 02/09/2024 em uma das unidades abaixo conforme escolha do discente:

**1. No PTI, Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das 8h às 13h.**

**2. No JU, Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 13h às 17h.**

**3. No Alojamento Estudantil das 09h às 12h e 13h30min às 16h.**

6.1 Para o acesso ao Auxílio Complementação RU, além da assinatura do termo, será necessário que o discente cadastre o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA.

6.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações de atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariaparaacebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>).

6.3 Para o recebimento do Auxílio Complementação RU referente ao mês em curso, o discente deverá assinar os Termos de Compromisso até o dia 15 do respectivo mês. Caso a assinatura ocorra após essa data, o pagamento será efetuado apenas para o mês subsequente. A PRAE tem até 45 (quarenta e cinco) dias para disponibilizar o valor na conta do discente devido aos trâmites de pagamento. Apenas será aceita a assinatura dos termos se o discente possuir conta bancária ativa na data da assinatura.

7. A entrada no Alojamento Estudantil será a partir de 02 de setembro de 2024 e a saída do alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2024, quando os residentes migrarão para o Auxílio-Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

Parágrafo único – a data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2025 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

8. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

8.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em termos de compromisso portarias e regimentos.

9. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para "Serviço Social" <[servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br)>.

10. A presente classificação segue em ordem de inscrição, conforme previsto em edital.

	<b>NOME DO(A) DISCENTE</b>	<b>ALOJAMENTO</b>	<b>RU</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	<b>MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>DEFERIDO</b>	
2	<b>HENRIQUE LEAL BURITI ANTUNES</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>DEFERIDO</b>	
3	<b>LUCIANO DOS SANTOS SILVA</b>	<b>#</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>Prorrogação de 2 semestres</b>
4	<b>JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA</b>	<b>#</b>	<b>DEFERIDO</b>	
5	<b>LUIZ FELIPE DA TRINDADE</b>	<b>#</b>	<b>DEFERIDO</b>	
6	<b>LUIS EDUARDO DA SILVA GOES</b>	<b>#</b>	<b>DEFERIDO</b>	
7	<b>HENRIQUE DE SANTANA</b>	<b>INDEFERIDO</b>	<b>#</b>	<b>Não é público alvo</b>
8	<b>DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES</b>	<b>#</b>	<b>DEFERIDO</b>	
9	<b>FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Não é público alvo</b>
10	<b>BIANCA ROCHA SIQUEIRA</b>	<b>#</b>	<b>DEFERIDO</b>	
11	<b>ELIDA FATIMA BUENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>Prorrogação de 2 semestres</b>
12	<b>AGATHA DA SILVA BRITTO DE ARAUJO</b>	<b>#</b>	<b>DEFERIDO</b>	
13	<b>BIANCA COUTO KUSSAKAWA</b>	<b>#</b>	<b>DEFERIDO</b>	
14	<b>ANA PAULA FIGUEREDO LENGROBER</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>DEFERIDO</b>	
15	<b>ALANA MIRANDA NASCIMENTO</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>#</b>	<b>Prorrogação 2 semestres</b>

16	MILENE CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	#	DEFERIDO	
17	REJANE RAMOS DA SILVA LIMA	#	DEFERIDO	
18	VALQUIRIA TOEBE ZEN	#	DEFERIDO	Prorrogação 2 semestres
19	JEANNE ALVES DOS SANTOS RAMOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
20	ANA LAURA BINSFELD VIEIRA	#	DEFERIDO	Prorrogação 2 semestres
21	STELLA MARIS STUPP DE PAIVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
22	KLEIZER RAYANE PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	Prorrogação 2 semestres
23	FELIPE KENZO DE CASTRO TANAKA	#	DEFERIDO	
24	NICOLLY GIOVANA GUEDES SIQUEIRA	#	DEFERIDO	
25	SOFIA LETICIA ALARCON GAONA	INDEFERIDO	DEFERIDO	Em desacordo com § 3º do art. 2.1.1 do edital
26	IGOR QUEIROZ FRANCO	DEFERIDO	DEFERIDO	
27	VERGILIO AUGUSTO DE MELO VINCIGUERA	DEFERIDO	DEFERIDO	Prorrogação 2 semestres
28	BEATRIZ ANDRIOTTI DE OLIVEIRA	#	DEFERIDO	
29	VALERIA IGARASHI	INDEFERIDO	DEFERIDO	Em desacordo com § 3º do art. 2.1.1 do edital

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:06)*

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A)

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ###893#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **2b8542f37f**